



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 4ª Região



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MPF Procuradoria
Regional da
República
4ª Região
Ministério Público Federal

MPF Procuradoria
da República no
Rio Grande do Sul
Ministério Público Federal



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

MPT
Ministério Público do Trabalho
no Rio Grande do Sul



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DPDU
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO



MPC - RS
1958

DP
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROAD Nº 7550/2019

CD nº 569/2019

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TRT4 Nº 95/2019-02

TERMO ADITIVO SEGUNDO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO SUL, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – RS / DEFENSORIA REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS – DRDH/RS, O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM O OBJETIVO DE INTEGRAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, PARA CRIAÇÃO DA REDE COLABORATIVA DE DIREITOS HUMANOS, EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADES ENTRE OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUARTA REGIÃO**, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1100, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.520.619/0001-52, doravante denominado **TRT4**, representado, neste ato, por seu Presidente, Desembargador Francisco Rossal de Araújo, e pela Coordenadora do Comitê Gestor de Equidade de Gênero Raça e Diversidade, Juíza do Trabalho Mariana Piccoli Lerina; o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL** com sede na rua Duque de Caxias nº 350, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.885.797/0001-75, doravante denominado **TRE-RS**, representado, neste ato, por sua Presidente, Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, e pelo

FRANCISCO
ROSSAL DE
ARAÚJO
03/07/2023 21:13

MARIANA
PICCOLI
LERINA
11/07/2023 11:01

ALEXANDRE
SIKINOWSKI
SALTZ
11/07/2023 16:08

Alexandre
Postal
11/07/2023 16:11

FERNANDO
QUADROS
DA
SILVA
11/07/2023 16:18

Geraldo
Costa da
Camino
11/07/2023 16:39

FELIPE
DA
SILVA
MULLER
11/07/2023 16:48

AMANDA
GUALTIERI
VARELA
11/07/2023 17:41

Flávio
Augusto de
Andrade
Strapason
11/07/2023 18:10

VANDERLEI
TERESINHA
TREMEIA
KUBIAK
11/07/2023 18:16

RINALDO
MIRANDA
CASTRO
11/07/2023 18:22

Antônio
Carlos
Welter
11/07/2023 18:43

ENRICO
RODRIGUES
DE FREITAS
11/07/2023 20:43

Rafael
Foresti
Pego
12/07/2023 13:59

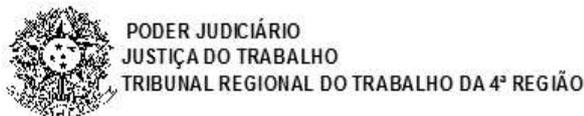
SERGIO DE
FALPERE
SILVEIRA
12/07/2023 14:58

RENATO
BRAGA
VINHAS
12/07/2023 15:11

ROS HELENA
MIGUELINI
NUNES
24/07/2023 12:46

CARLA
EVELISE
JUSTINO
HENDGES
28/07/2023 12:48

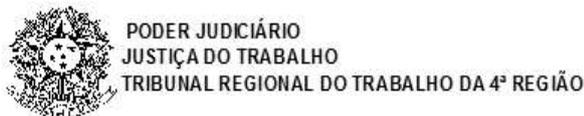




PROAD Nº 7550/2019

CD nº 569/2019

Coordenador da Comissão de Diversidades e Inclusão, Rinaldo Miranda Castro; o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ 92.518.737/0001-19, com sede na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, doravante denominado **TRF4**, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva; **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ 89.522.064/0001-66, com sede na Av. Borges de Medeiros, 1565, Porto Alegre/RS, doravante denominado **TJRS**, neste ato representado pela sua Presidente, Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira; a **PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA QUARTA REGIÃO**, com sede na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 800, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.953.767/0001-89, doravante denominada **PRR4**, representada, neste ato, pelo seu Procurador-Chefe, Antônio Carlos Welter, e pelo Procurador Regional da República, Coordenador da Comissão Pró-Equidade de Gênero e Raça, Flávio Augusto de Andrade Strapason; a **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 700, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0028-22, doravante denominada **PR/RS**, representada, neste ato, pelo Procurador-Chefe, Felipe da Silva Müller, pelo Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, Enrico Rodrigues de Freitas e pela Coordenadora do Comitê de Gênero e Raça da PR/RS, Amanda Gualtieri Varela; o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ 89.550.032/0001-74, doravante denominado **TCERS**, com sede na Rua Sete de Setembro, 388, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Alexandre Postal; a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.442.380/0001-38, doravante denominada **JFRS**, representada, neste ato, pela Diretora do Foro, Carla Evelise Justino Hendges; o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 605, 7º andar, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.989.715/0035-51, doravante denominado **MPTRS**, representado, neste ato, pelo Procurador-Chefe Rafael Foresti Pego; e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o n. 93.802.833/0001-57, doravante denominado **MPRS**, representado, neste ato, pelo Procurador-Geral de Justiça, Alexandre Sikinowski Saltz; a **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – RS / DEFENSORIA REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS – DRDH/RS**, inscrita no CNPJ 00.375.114/0001-16, com sede na Rua Comendador Manoel Pereira, 24, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, doravante denominada **DPU**, neste ato representada pelo Defensor Público-Chefe, Renato Braga Vinhas; **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ 89.550.032/0001-74, com sede na Rua Sete de Setembro, 388, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, doravante denominado **MPCRS**, neste ato representado pelo Procurador-Geral em exercício Geraldo Costa da Camino; a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ 74.704.636/0001-50, com sede na Rua Sete de Setembro, 666, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, doravante denominada **DPE/RS**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sérgio de Oliveira Guimarães, resolvem alterar este acordo de cooperação nos seguintes termos:



PROAD Nº 7550/2019

CD nº 569/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO – Em razão da adequação do Acordo de Cooperação Técnica à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), acrescenta-se a Cláusula Treze ao referido Acordo, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TREZE - DA PROTEÇÃO DE DADOS

I - Os partícipes deverão observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14/8/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados, em especial quanto à finalidade e boa-fé na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente instrumento.

II – Os partícipes figuram na qualidade de Controladores dos seus próprios dados e Operadores dos dados fornecidos pelos demais partícipes.

III - Os partícipes estão obrigados a guardar o mais completo sigilo por si, por seus_-membros, servidores, empregados e/ou prepostos, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujo teor declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste instrumento, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.

IV – Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução deste instrumento, o partícipe se responsabilizará por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução das atividades especificadas neste instrumento, e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.

V - Os partícipes darão conhecimento formal aos seus membros, servidores, empregados e/ou prepostos das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante às Políticas de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais dos partícipes, cujos princípios deverão ser aplicados ao tratamento dos dados pessoais realizado.

VI - Os dados pessoais tratados e operados serão eliminados após o término do objeto deste instrumento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

- a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;*
- b) Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;*
- c) Uso exclusivo dos partícipes, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.*





VII – Os Encarregados indicados pelos partícipes ou os servidores responsáveis pela fiscalização deste instrumento deverão manifestar-se, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que sejam adotadas as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

VIII - Os casos omissos em relação ao tratamento dos dados pessoais que forem confiados aos partícipes, e não puderem ser resolvidos com amparo na LGPD, deverão ser submetidos à Fiscalização do presente instrumento no âmbito do respectivo órgão ou entidade, para que decida previamente sobre a questão.”

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – Os PARTÍCIPES ratificam o acordo ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Documento assinando digitalmente pelos seguintes representantes:

1) Pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUARTA REGIÃO

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRT DA 4ª REGIÃO

MARIANA PICCOLI LERINA
COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DE EQUIDADE DE GÊNERO RAÇA E
DIVERSIDADE

2) Pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

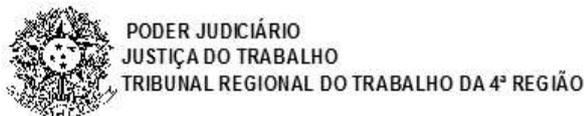
VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK
PRESIDENTE TRE-RS

RINALDO MIRANDA CASTRO
COORDENADOR DA COMISSÃO DE DIVERSIDADES E INCLUSÃO

3) Pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIÃO

FERNANDO QUADROS DA SILVA





PROAD Nº 7550/2019

CD nº 569/2019

PRESIDENTE DO TRF4

4) Pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA

PRESIDENTE DO TJRS

5) Pela **PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA QUARTA REGIÃO**

ANTÔNIO CARLOS WELTER

PROCURADOR-CHEFE

FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE STRAPASON

PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA

COORDENADOR DA COMISSÃO PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA

6) Pela **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PROCURADOR-CHEFE

AMANDA GUALTIERI VARELA

COORDENADORA DO COMITÊ DE GÊNERO E RAÇA DA PR/RS

ENRICO RODRIGUES DE FREITAS

PROCURADOR REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

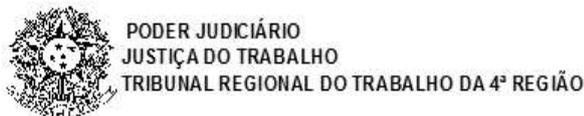
7) Pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ALEXANDRE POSTAL

PRESIDENTE DO TCERS

8) Pela **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO SUL**





PROAD Nº 7550/2019

CD nº 569/2019

CARLA EVELISE JUSTINO HENDGES

DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

9) Pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL**

RAFAEL FORESTI PEGO

PROCURADOR-CHEFE

10) Pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

11) Pela **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – RS**

DEFENSORIA REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS – DRDH/RS

RENATO BRAGA VINHAS

DEFENSOR PÚBLICO-CHEFE

12) Pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

GERALDO COSTA DA CAMINO

PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO

13) Pela **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES

DIRETOR-GERAL



PROAD 7550/2019

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 11/07/2023 por ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ (CPF:
43829597053)

71 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Segundo ao Acordo de Cooperação Técnica TRT4 n° 95/2019

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



PROAD 7550/2019

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 11/07/2023 por Alexandre Postal (CPF: 23618760000)

71 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Segundo ao Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 95/2019

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



PROAD 7550/2019

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 11/07/2023 por FERNANDO QUADROS DA SILVA (CPF:
53012780963)

71 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Segundo ao Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 95/2019

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



PROAD 7550/2019

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 11/07/2023 por Geraldo Costa da Camino (CPF:
37254600006)

71 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Segundo ao Acordo de Cooperação Técnica TRT4 n° 95/2019

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



PROAD 7550/2019

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 11/07/2023 por FELIPE DA SILVA MULLER (CPF:
95780939004)

71 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Segundo ao Acordo de Cooperação Técnica TRT4 n° 95/2019

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



PROAD 7550/2019

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 11/07/2023 por AMANDA GUALTIERI VARELA (CPF:
02155301014)

71 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Segundo ao Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 95/2019

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



PROAD 7550/2019

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 11/07/2023 por Flávio Augusto de Andrade Strapason (CPF: 52553388004)

71 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Segundo ao Acordo de Cooperação Técnica TRT4 n° 95/2019

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



PROAD 7550/2019

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 11/07/2023 por VANDERLEI TERESINHA TREMEIA
KUBIAK (CPF: 29877717034)

71 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Segundo ao Acordo de Cooperação Técnica TRT4 n° 95/2019

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



PROAD 7550/2019

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 11/07/2023 por RINALDO MIRANDA CASTRO (CPF:
05722126829)

71 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Segundo ao Acordo de Cooperação Técnica TRT4 n° 95/2019

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



PROAD 7550/2019

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 11/07/2023 por Antônio Carlos Welter (CPF: 60661542068)

71 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Segundo ao Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 95/2019

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



PROAD 7550/2019

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 11/07/2023 por ENRICO RODRIGUES DE FREITAS (CPF:
64239306000)

71 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Segundo ao Acordo de Cooperação Técnica TRT4 n° 95/2019

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



PROAD 7550/2019

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 12/07/2023 por Rafael Foresti Pego (CPF: 00115695060)

71 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Segundo ao Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 95/2019

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



PROAD 7550/2019

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 12/07/2023 por SERGIO DE OLIVEIRA GUIMARAES
(CPF: 00953500047)

71 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Segundo ao Acordo de Cooperação Técnica TRT4 n° 95/2019

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



PROAD 7550/2019

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 12/07/2023 por RENATO BRAGA VINHAS (CPF:
99417529072)

71 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Segundo ao Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 95/2019

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



PROAD 7550/2019

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 24/07/2023 por Iris Helena Medeiros Nogueira (CPF: 35296852087)

71 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Segundo ao Acordo de Cooperação Técnica TRT4 n° 95/2019

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



PROAD 7550/2019

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 28/07/2023 por CARLA EVELISE JUSTINO HENDGES
(CPF: 62831518091)

71 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Segundo ao Acordo de Cooperação Técnica TRT4 n° 95/2019

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.

